



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 50/2026

Sugere a implantação de cestas retentoras de detritos em bueiros, com sensores inteligentes de monitoramento, visando a otimização da limpeza urbana e a prevenção de alagamentos no município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Indico, nos termos regimentais, à Excelentíssima Senhora Prefeita, que avalie a possibilidade de implementar um sistema inovador de retenção de detritos sólidos nos bueiros e demais pontos críticos da rede de drenagem pluvial do Município. O sistema consiste na instalação de cestas ou dispositivos similares de filtragem nos bueiros, com a adição de sensores inteligentes que sejam capazes de monitorar em tempo real o nível de preenchimento desses coletores e emitir alertas automáticos para as equipes responsáveis pela limpeza e manutenção.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa enfrentar um problema recorrente em nosso Município, que são os alagamentos e inundações decorrentes do entupimento de bueiros e redes de drenagem por acúmulo de lixo e detritos sólidos. Este cenário, além de causar prejuízos materiais à população, interromper o trânsito e comprometer a segurança, representa um risco à saúde pública e agrava a degradação ambiental, ao carregar poluição para rios e córregos. A implementação de cestas retentoras nos bueiros é uma medida preventiva eficaz para capturar grandes volumes de resíduos. Trata-se, portanto, de um investimento em infraestrutura inteligente que alinha tecnologia, sustentabilidade e gestão pública eficiente, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população, a segurança urbana e a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 23 de Fevereiro de 2026

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 23/02/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 23/02/2026
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente